



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2986/2020, de 20 de abril de 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), n.º 2927/2019 (LDO para 2020), e n.º 2942/2019 (LOA para 2020).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 2775, de 11 de julho de 2017, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 aprovada pela Lei Municipal n.º 2927/2019, de 25 de junho de 2019 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2020, aprovada pela Lei Municipal n.º 2942/2019, de 27 de novembro de 2019, no valor de **R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:**

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.122.0019.2.122	Ações de Enfrentamento ao COVID-19		
3.3.90.30	Material de Consumo	494-RD	60.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	494-RD	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	494-RD	95.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	494-RD	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	518-RD	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	497-RD	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	497-RD	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000-RD	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000-RD	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000-RD	50.000,00
TOTAL			485.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
9800	Reserva de Contingência		
9899	Reserva de Contingência		
9899.99.9999.9999.2.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99 (500)	Reserva de Contingência	000	485.000,00
TOTAL			485.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2020.

Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365